



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Relatório de Avaliação dos Resultados da Atribuição de Subvenções em 2023

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Índice

Introdução.....	3
I. Subvenções atribuídas pelo Presidente do Governo Regional em 2023	5
Enquadramento legal	7
Listagem dos beneficiários	8
Quadro resumo das subvenções concedidas, por concelho da sede do beneficiário	10
II. Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada.....	12
Fundamento legal da atribuição.....	12
Objetivos e metas.....	12
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados	13
Indicadores de resultados	14
Listagem das subvenções concedidas em 2023, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A – Apoios do Promedia 2020	19
III. Financiamento de Obrigações Específicas do Serviço Público de Notícias e Televisão nos Açores.....	28
Fundamento legal da atribuição.....	28
Objetivos e metas.....	29
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados	29
Indicadores de resultados	30
Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo do art.º 39.º, n.º 1, alínea j) do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro.....	31
IV. Iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional	32
Fundamento legal da atribuição.....	32
Objetivos e metas.....	34
Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados	50
Indicadores de resultados	50
Listagem dos apoios concedidos ao abrigo da Resolução n.º 25/2023, de 25 de fevereiro.....	52
V. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2023.....	56
Conclusão.....	57
Quadro com o resumo da avaliação dos resultados das subvenções pagas em 2023	58

Introdução

De acordo com o disposto no artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, e no artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2023/A, de 23 de março, as subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores, enquanto serviço da administração pública regional, “são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência”.

Em 2023, as subvenções concedidas totalizaram 1.081.138,01€, tendo sido pagas 756.325,86€.

O conceito de subvenção pública abrange toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada para a prossecução dos objetivos legalmente estabelecidos para o efeito.

As subvenções concedidas são classificadas como:

- Transferências correntes: importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta;
- Transferências de capital: importâncias destinadas a financiar a aquisição (e as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, dos bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços;
- Subsídios: as importâncias destinadas ao equilíbrio financeiro e à garantia numa determinada entidade, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção. Embora tenham a natureza de transferências correntes, os subsídios revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. São uma transferência de recursos públicos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais dessa entidade e visando, pelo menos em parte, o desenvolvimento da economia.

O Relatório de Gestão de 2023 da Presidência do Governo Regional (contribuinte n.º 672001217 e entidade contabilística A021) contém alguma informação sobre as subvenções concedidas no decorrer da gerência de 2023.

Adicionalmente, a Secretaria-Geral da Presidência elabora um Relatório de Conformidade da Atribuição de Subvenções Por Motivos de Interesse Público, com o intuito de evidenciar o impacto das atividades realizadas pelos beneficiários dos apoios, a verificação documental e financeira dos apoios atribuídos, a avaliação do cumprimento das obrigações por parte dos beneficiários e a apreciação do cumprimento dos objetivos dos apoios atribuídos.

No presente Relatório referem-se os apoios financeiros e os incentivos atribuídos em 2023 e enunciam-se os procedimentos de fiscalização encetados, de forma a comprovar um adequado controlo material, para além da prova de execução financeira que é apresentada pelos beneficiários.

A concessão dos apoios, todos com um enquadramento legal específico, fundamentou-se em motivos de interesse público e fez-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade.

Os apoios pagos em 2023 tiveram, fundamentalmente, duas grandes finalidades: promover a existência de uma comunicação social ativa, independente e plural (apoios do Promedia 2020) e promover iniciativas de relevante interesse público para a Região (outros apoios).

Com base na avaliação efetuada ao grau de concretização das metas fixadas para quantificação objetiva da finalidade dos apoios pagos, conclui-se neste Relatório que o montante dos apoios pagos (756.325,86€) em relação à dotação global aprovada em 2023 para pagamento desses apoios (950.000,00€) origina uma taxa de concretização de 80% (86% no caso dos apoios Promedia 2020 e 65% no caso dos apoios das iniciativas de relevante interesse para a Região).

A avaliação das subvenções atribuídas a diversos beneficiários e o escrutínio público são uma forma de lhes conferir transparência e contribuir para a sua eficácia.

I. Subvenções atribuídas pelo Presidente do Governo Regional em 2023

Em 2023, o Presidente do Governo atribuiu subvenções financeiras, não reembolsáveis, no montante global de 1.081.138,01€, repartidas por 61 beneficiários.

Tipo de subvenção	Concedidas em 2023	% do Total
Promedia 2020 - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada Apoio à difusão informativa, apoios especiais à produção, apoio ao desenvolvimento digital, valorização profissional e apoio à acessibilidade da informação	646 598,01 €	59,8%
Presidência do Governo Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	284 540,00 €	26,3%
Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores Colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados para equipar delegações e/ou locais onde existam correspondentes	150 000,00 €	13,9%
Total	1 081 138,01 €	100,0%

Aproximadamente 60% das subvenções concedidas, em 2023 relacionaram-se com os apoios aos órgãos de comunicação social, seguindo-se os apoios financeiros a entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, destinados a apoiar ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região, os quais representaram 26% do total das subvenções.

Os restantes 14% de subvenções concedidas em 2023 referem-se ao apoio atribuído à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. para a manutenção e continuidade do projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados, tendo em vista equipar o Centro Regional de Ponta Delgada, bem como duas delegações e correspondentes das ilhas sem delegação.

Em 2023, as subvenções concedidas representam 38% da dotação do Plano de Investimento da Presidência do Governo Regional e os apoios pagos correspondem a 33% do total da despesa paga por conta do Plano de Investimentos.

Descrição	Montante
Total das subvenções concedidas em 2023 ⁽¹⁾	1 081 138,01 €
Total das subvenções pagas em 2023 ⁽²⁾	756 325,86 €
Dotação corrigida do Plano de Investimentos 2023 ⁽³⁾	2 875 000,00 €
Despesa paga pelo Plano de Investimentos 2023 ⁽⁴⁾	2 291 942,78 €
% Subvenções concedidas no total da dotação do Plano 2023 ^{(1)/(3)}	38%
% Subvenções pagas no total da despesa paga pelo Plano 2023 ^{(2)/(4)}	33%

Do total das subvenções concedidas, em 2023 foram pagas apenas 756.325,86€ (70%), tendo o pagamento do remanescente, no montante de 324.812,15€ (30%) transitado para o ano seguinte: 239.500,00€ por razões orçamentais e 85.312,15€ devido à não apresentação de documentação por parte dos beneficiários.

Tipo de subvenção	Pagas em 2023	% do Total
Promedia 2020 - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada Apoio à difusão informativa, apoios especiais à produção, apoio ao desenvolvimento digital, valorização profissional e apoio à acessibilidade da informação	561 285,86 €	74,2%
Presidência do Governo Ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, para a salvaguarda das tradições, usos e costumes, do património regional ou para a promoção da Região	195 040,00 €	25,8%
Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores Colaboração no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados para equipar delegações e/ou locais onde existam correspondentes	0,00 €	0%
Total	756 325,86 €	100,0%

Enquadramento legal

As subvenções foram atribuídas no âmbito de diversas medidas, ações e iniciativas, com o seguinte enquadramento legal:

Tipo de subvenção	Enquadramento legal	Diploma de atribuição das subvenções	Montante
Promedia 2020 - Programa de Apoio à Comunicação Social Privada	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro	Portarias n.ºs 122/2023, de 17/01, n.º 453/2023, de 7/03, n.º 1235/2023, de 10/07, n.º 1736/2023, de 21/09, n.º 2184/2023, de 22/11	646 598,01 €
Presidência do Governo Iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região	Resolução n.º 25/2023, de 24 de fevereiro	Despachos n.º 580/2023, de 5/04, n.º 581/2023, de 5/04, n.º 582/2023, de 5/04, n.º 583/2023, de 5/04, n.º 662/2023, de 14/04, n.º 685/2023, de 19/04, n.º 686/2023, de 19/04, n.º 793/2023, de 5/05, n.º 801/2023, de 9/05, n.º 828/2023, de 15/05, n.º 756/2023, de 3/05, n.º 1064/2023, de 20/06, n.º 1098/2023, de 27/06, n.º 1462/2023, de 22/08, n.º 1463/2023, de 22/08, n.º 1464/2023, de 22/08, n.º 1476/2023, de 25/08, n.º 1649/2023, de 25/09, n.º 1650/2023, de 25/09, n.º 1651/2023, de 25/09, n.º 1652/2023, de 25/09, n.º 1653/2023, de 25/09, n.º 1674/2023, de 26/09, n.º 2053/2023, de 8/11, n.º 2054/2023, de 8/11, 2055/2023, de 8/11, n.º 2056/2023, de 8/11, n.º 2085/2023, de 14/11, n.º 2086/2023, de 14/11, n.º 2118/2023, de 16/11, n.º 2351/2023, de 26/12 e n.º 2352/2023, de 26/12.	284.540,00 €
Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão nos Açores	Decreto Legislativo Regional 1/2023/A, de 5 de janeiro	Extrato de Acordo n.º 6/2023, de 13 de novembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 218, de 13 de novembro	150.000,00 €
Total			1 081 138,01 €

Listagem dos beneficiários

Abaixo listam-se, por ordem alfabética, os nomes os 61 beneficiários das subvenções concedidas em 2023, indicando os correspondentes números de identificação fiscal (NIF).

Nomes dos Beneficiários das Subvenções Concedidas em 2023	NIF
Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	PT512042640
AGRAPROME - Associação Graciosense de Promoção de Eventos	PT512094136
ALPMJ - Associação Literacia Para os Media e Jornalismo	PT516190997
Ana Paula Morais de Jesus	PT196373212
Ana Rita Nunes Sampaio	PT250474557
Antena Nove, CRL	PT512021139
ARGERT - Educação, Reabilitação e Tecnologia, Unipessoal, Lda	PT513191240
Associação Cultural Azores High	PT515811041
Associação Cultural das Velas	PT512041156
Associação de Juventude Viola da Terra	PT509565921
Associação dos Profissionais de Serviço Social, A.P.S.S.	PT500793344
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	PT502547952
Associação Portuguesa de Deficientes	PT501129430
Associação Promotora Comemorações 25 de Abril Ponta Delgada	PT513203435
Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	PT512040877
Banda Harmonia Mosteirense	PT512031789
Círculo de Amigos da Ilha do Pico	PT512021953
Clube Asas do Atlântico	PT512000123
Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira	PT512028591
Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL	PT512024286
Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	PT512021473
Coral de São José - Associação Musical	PT512045712
Costa & Osório, Unipessoal, Lda	PT512052360
Empresa do Diário dos Acores, Lda	PT512003300
Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	PT512086664
Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	PT512012377
Fábrica da Igreja Paroquial de São João	PT512044708
Fábrica Igreja Paroquial Freg. Matriz de Vila Franca Campo	PT512007624

Francisco José Fernandes Soares	PT126929637
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	PT512058407
Gonçalo Oliveira Rodrigues	PT261370081
Gráfica Açoreana, Lda	PT512005915
Grupo de Amigos da Pediatria	PT512053286
Grupo de Amigos da Praia da Vitória	PT512014914
I.A.I.C. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL	PT512064652
Ilha Mãe Edições, Lda	PT514186470
Instituto de Juventude da Diocese de Angra	PT591001705
João Pedro Sousa Silva	PT247632732
Lawn Tennis Club	PT512013128
Letras e Argolas - Comércio, Gestão e Serviços Lda	PT514556315
Liga dos Combatentes	PT500816905
Lions Clube de Vila do Porto	PT512038422
Lusitânia Club Recreio Velense	PT512033668
Maria da Conceição da Silva Tavares	PT100271111
Narrativa Frequente, Unipessoal, Lda	PT515752304
Ordem dos Arquitectos	PT500802025
Ordem dos Psicólogos Portugueses	PT508968291
Rádio Cais, CRL	PT512041636
Rádio Clube de Angra	PT512004560
Rádio Comercial dos Açores, Lda	PT512019576
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	PT500225680
Ruben Filipe Carvalho Garcia	PT251031403
Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres	PT512021317
Socied. Filarmónica Educ. Recreio e Benef. União Ribeirense	PT512023158
Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda	PT512064040
Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã	PT512018693
Sociedade Portuguesa de Oftamologia	PT501364676
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	PT512002746
Talentos na Ribalta - Associação de Atividades Culturais	PT513549684
União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	PT512048878
Vantagem Fascinante, Unipessoal, Lda	PT515937029

Quadro resumo das subvenções concedidas, por concelho da sede do beneficiário

Em 2023, aproximadamente, 82% das subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional foram a beneficiários sedeados nos Açores.

Concelho	Montante	% do Total
Ponta Delgada	515 211,30 €	47,7 %
Angra do Heroísmo	106 373,94 €	9,8 %
Horta	51 692,86 €	4,8 %
Velas	46 899,51 €	4,3 %
Vila do Porto	40 614,12 €	3,8 %
São Roque do Pico	37 910,10 €	3,5 %
Madalena	30 319,40 €	2,8 %
Lajes do Pico	25 862,06 €	2,4 %
Santa Cruz da Graciosa	10 551,11 €	1,0 %
Vila Franca do Campo	9 500,57 €	0,9 %
Praia da Vitória	5 249,78 €	0,5 %
Calheta	4 060,95 €	0,4%
Povoação	2 500,00 €	0,2%
Lagoa	1 102,31 €	0,1%
Continente	193 290,00 €	17,9%
Total	1 081 138,01 €	100,0%

Os beneficiários sedeados no Continente português (18%) aplicaram a subvenção em ações desenvolvidas em benefício da Região Autónoma dos Açores.

Ilha	Montante	% do Total
São Miguel	528 314,18 €	48,9%
Terceira	111 623,72 €	10,3%
Pico	94 091,56 €	8,7%
Faial	51 692,86 €	4,8%
São Jorge	50 960,46 €	4,7%
Santa Maria	40 614,12 €	3,8%
Graciosa	10 551,11 €	1,0%
Continente	193 290,00 €	17,9%
Total	1 081 138,01 €	100,0%

Subvenções concedidas, por classificação económica

Item Financeiro da Despesa	PROMEDIA 2020	Iniciativas de Interesse Público da Presidência do Governo	Obrigações complementares específicas do serviço público de televisão nos Açores	Total	% do Total
	DLR N.º 7/2017/A	Resolução n.º 12/2022	Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A		
D.04.07.01.O - Transferências Correntes - Instit. S/ Fins Lucrativos - Outras		250 540,00 €		250 540,00 €	23,2%
D.04.08.02 - Transferências Correntes - Famílias - Outras		9 000,00 €		9 000,00 €	0,8%
D.05.01.01.Z - Subsídios - Soc. Não Financeiras - Públicas - Outras			150 000,00 €	150 000,00 €	13,9%
D.05.01.03 - Subsídios - Soc. Não Financeiras - Privadas	465 642,06 €			465 642,06 €	43,1%
D.05.07.01.O - Subsídios - Instit. S/ Fins Lucrativos - Outras	176 399,76 €			176 399,76 €	16,3%
D.05.08.01 - Subsídios - Famílias - Empresário em nome individual	4 556,19 €			4 556,19 €	0,4%
D.08.08.02 - Transferências Capital - Famílias - Outras		25 000,00 €		25 000,00 €	2,3%
Total	646 598,01 €	284 540,00 €	150 000,00 €	1 081 138,01 €	100,0%
D.04.00.00 - Transferências Correntes	0,00 €	259 540,00 €	0,00 €	259 540,00 €	24,0%
D.05.00.00 - Subsídios	646 598,01 €	0,00 €	150 000,00 €	796 598,01 €	73,7%
D.08.00.00 - Transferências de Capital	0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	2,3%
Total	646 598,01 €	284 540,00 €	150 000,00 €	1 081 138,01 €	100,0%

II. Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada

Fundamento legal da atribuição

- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2020/A, de 6 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/A, de 3 de março;
- Despacho Normativo n.º 14/2021, de 9 de abril - Aprova o Regulamento do Promedia 2020 e revoga o Despacho Normativo n.º 28/2017, de 12 de outubro de 2017;
- Despacho n.º 1370/2021, de 29 de junho, do Presidente do Governo Regional - Define a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento das Candidaturas ao Promedia 2020;
- Resolução n.º 97/2023, de 20 de junho – Determina, para o ano 2023, os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio previstas no Promedia 2020, no total de 650.000€, prevê a repartição dos encargos pelos anos de 2023 e 2024, assim como a possibilidade de operar-se a transferência de montantes entre tipologias de apoio, até ao limite da dotação disponível, caso se verifique falta de execução dos apoios concedidos numa tipologia de apoio, por parte dos beneficiários;
- Despacho n.º 1138/2023, de 3 de julho - Aprova as candidaturas de 2023 ao Promedia 2020;
- Os apoios concedidos em 2023 ao abrigo do Promedia 2020, foram aprovados pelos seguintes diplomas:
 - ✓ Portaria n.º 122/2023, de 17 de janeiro;
 - ✓ Portaria n.º 453/2023, de 7 de março;
 - ✓ Portaria n.º 1235/2023, de 10 de julho;
 - ✓ Portaria n.º 1736/2023, de 21 de setembro;
 - ✓ Portaria n.º 2184/2023, de 22 de novembro.

Objetivos e metas

No Promedia 2020 destacam-se os seguintes principais objetivos e metas:

- Contribuir para a qualificação da democracia na Região Autónoma dos Açores apoiando uma comunicação social imparcial, independente e prestadora de um dos mais relevantes serviços públicos, como é o de informar;

- Estimular o valor público que constitui a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, particularmente numa região arquipelágica, enquanto veículo difusor das diferentes realidades das ilhas e potenciador da cultura e tradições açorianas, que importa preservar;
- Promover o desenvolvimento digital dos órgãos de comunicação social da Região, incentivando projetos orientados para um incremento da utilização de plataformas multimédia online;
- Apoiar a difusão informativa, facilitando a circulação do produto das entidades beneficiárias tendo em vista a sua difusão interilhas e para o exterior da Região;
- Facilitar a acessibilidade à informação por parte de pessoas com necessidades especiais;
- Valorizar os profissionais da comunicação social, participando ações ou iniciativas de reforço das competências e qualificações necessárias à atividade de produção jornalística;
- Incentivar a produção própria dos órgãos de comunicação social da Região, participando despesas inerentes ao seu normal funcionamento;
- Não diminuir o nível líquido de emprego, pelo período de três anos após a concessão dos apoios.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A legislação regulamentar (Despacho Normativo n.º 14/2021, de 9 de abril) exige a entrega de variada documentação, sendo solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- As candidaturas são submetidas a parecer prévio obrigatório de uma Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas, constituída por um representante do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside, um representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato de Jornalistas, um representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores, um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, eleito por maioria de 2/3 dos deputados em efetividade de funções e um quinto elemento, escolhido pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Candidaturas, enquanto personalidade de reconhecido currículo e mérito no âmbito da comunicação social;
- A Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas verifica o cumprimento dos requisitos de admissibilidade das candidaturas e avalia, quando for o caso, o mérito dos projetos apresentados, de acordo com uma diversidade de critérios;
- Os artigos n.ºs 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – Promedia 2020 preveem a obrigação de utilização dos apoios concedidos para os fins a que se

destinam, bem como a obrigação de cumprimento integral e pontual dos projetos apresentados, nos exatos termos das candidaturas apresentadas;

- O Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, prevê que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como a sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de mecanismos de fiscalização;
- Os beneficiários encontram-se obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região Autónoma dos Açores, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos projetos apresentados;
- Finda a execução do projeto ou atingido o prazo para a sua execução, as entidades beneficiárias dos apoios devem, no prazo de 30 dias, enviar ao gabinete do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social um relatório final fundamentado que especifique os termos da execução do projeto, acompanhado pelos comprovativos documentais da efetiva aplicação dos apoios atribuídos e da cabal execução do projeto;
- O membro do Governo Regional competente em matéria de comunicação social deve elaborar e submeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório anual relativo à execução do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – Promedia 2020.

Indicadores de resultados

Os apoios financeiros atribuídos ao abrigo do PROMEDIA 2020 são determinantes para a existência, na Região Autónoma dos Açores, de uma comunicação social regional:

- Imparcial, independente e prestadora do serviço público de informação, no qual se alicerça a democracia;
- Ativa, dinâmica e plural, enquanto veículo difusor de informação e das realidades de cada uma das nossas ilhas, capaz de difundir, de forma regular, conteúdos próprios respeitantes a aspetos da vida política, cultural, económica, social ou ambiental dos Açores.

Os apoios atribuídos em 2023, no âmbito do PROMEDIA 2020, ao reforçarem os meios financeiros dos órgãos de comunicação social privados da Região Autónoma dos Açores responsáveis por publicações periódicas, pela radiodifusão e pela comunicação social digital, apoiaram a sua recuperação e transformação e possibilitaram:

- A manutenção ou o reforço do número de postos de trabalho;
- O desenvolvimento de importantes projetos de investimento;
- O crescimento da distribuição online do sinal de rádio;

- O incremento do número de edições de publicações e da sua expedição postal na Região, para o Continente e para o estrangeiro.

Subvenções ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro

As subvenções atribuídas ao abrigo do Promedia 2020 - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, no montante global 646.598,01€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2023, Departamento 72 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Coesão, Transição Digital e Representação, Projeto 1.1 – Apoio aos Media, Ação 1.1.1 – Programa de Apoio à Comunicação Social. Das subvenções concedidas, em 2023 apenas foi pago o montante de 561.285,86€.

Promedia 2020 em 2023	Apoio à Difusão Informativa	Apoio Especial à Produção	Desenvolvimento Digital	Valorização Profissional	Acessibilidade à Informação	Iniciativas Promoção Externa da Região	TOTAL
Portaria n.º 122/2023, de 17 de janeiro	47 769,42 €	2 758,45 €	30 340,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80 868,59 €
Portaria n.º 453/2023, de 7 de março	10 139,91 €	4 530,87 €	823,15 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	15 943,93 €
Portaria n.º 1235/2023, de 10 de julho	196 878,44 €	17 170,03 €	7 730,70 €	2 250,00 €	0,00 €	0,00 €	224 029,17 €
Portaria n.º 1736/2023, de 21 de setembro	108 694,16 €	9 274,08 €	10 093,38 €	407,29 €	0,00 €	20 000,00 €	148 468,91 €
Portaria n.º 2184/2023, de 22 de novembro	82 256,30 €	5 913,62 €	3 805,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91 975,26 €
Total Pago	445 738,23 €	39 647,05 €	52 793,29 €	3 107,29 €	0,00 €	20 000,00 €	561 285,86 €
Promedia concedido mas não pago	32 171,09 €	9 642,27 €	38 370,58 €	4 342,71 €	785,50 €	0,00 €	85 312,15 €
Total do Promedia Concedido em 2023	477 909,32 €	49 289,32 €	91 163,87 €	7 450,00 €	785,50 €	20 000,00 €	646 598,01 €
<i>% do Total</i>	<i>73,9%</i>	<i>7,6%</i>	<i>14,1%</i>	<i>1,2%</i>	<i>0,1%</i>	<i>3,1%</i>	<i>100,0%</i>

Em 2023, as subvenções concedidas no âmbito do Promedia 2020 foram, maioritariamente, direcionadas para a difusão informativa (74%). Os apoios especiais à produção (7,6%) e ao desenvolvimento digital (14%), representaram cerca de 22% dos apoios atribuídos. Por seu turno, as subvenções concedidas para as iniciativas de promoção externa da Região Autónoma dos Açores e para a valorização profissional corresponderam a 4% do total dos apoios concedidos.

O Promedia 2020, em 2023, beneficiou 28 órgãos de comunicação social privados da Região Autónoma dos Açores.

Nome do Beneficiário	Destino do apoio	% Total	Concedido em 2023	Pago em 2023	Não pago em 2023
Açormédia - Com. Mult. Ed. Publicações, S.A.	Açoriano Oriental Revista Açores Magazine	29,0%	187 774,57 €	186 128,96 €	1 645,61 €
Gráfica Açoriana, Lda	Correio dos Açores	18,7%	121 168,31 €	121 168,31 €	0,00 €
Empresa Diário dos Açores, Lda	Diário dos Açores	10,0%	64 360,87 €	64 360,87 €	0,00 €
Radio Cais, CRL	Jornal do Pico	5,9%	37 910,10 €	35 500,31 €	2 409,79 €
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	Diário Insular	5,1%	33 191,94 €	32 625,01 €	566,93 €
Clube Asas do Atlântico	Clube Asas do Atlântico	4,9%	31 904,31 €	3 373,89 €	28 530,42 €
Cooperativa I.A.I.C	Tribuna das Ilhas	3,7%	23 716,45 €	4 992,93 €	18 723,52 €
Escrever e Editar – Edição Publicações, Lda	Incentivo	3,6%	23 375,59 €	20 664,14 €	2 711,45 €
Círculo de Amigos da Ilha do Pico	Jornal Ilha Maior	2,7%	17 494,00 €	14 824,32 €	2 669,68 €
Fáb. Igreja Matriz Sant. Trindade Lajes Pico	Jornal O Dever	2,3%	14 862,06 €	14 273,57 €	588,49 €
Coop. de Difusão Cultural Jorgense, CRL	Rádio Lumena	2,2%	14 399,51 €	10 578,41 €	3 821,10 €
Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	Rádio Pico	2,0%	12 825,40 €	12 241,79 €	583,61 €
Fáb. Igreja Paroq. Freg. Matriz, Vila Franca Campo	A Crença	1,5%	9 500,57 €	6 275,27€	3 225,30 €
Vantagem Fascinante Unipessoal, Lda.	Rádio RNET Azores	1,3%	8 325,43 €	2 028,44,00 €	6 296,99 €

Costa e Osório, Unipessoal Lda	Canal FM Centro Canal FM	1,3%	8 106,65 €	3 647,51 €	4 459,14 €
Ilha Mãe Edições, Lda	O Balaarte de Santa Maria	1,2%	7 709,81 €	5 833,91 €	1 875,90 €
Atlantirádio Sociedade de Radiodifusão, Lda	Rádio Atlântida	0,9%	5 525,27 €	5 420,88 €	104,39 €
Grupo de Amigos da Praia da Vitória	Jornal da Praia	0,7%	4 754,54 €	3 698,58 €	1 055,96 €
Rádio Clube de Angra	Rádio Clube de Angra	0,7%	4 432,00 €	3 077,84 €	1 354,16 €
Ana Paula Morais de Jesus	Rádio Ilhéu	0,6%	4 060,00 €	3929,53 €	131,42 €
Antena Nove, CRL	Rádio Antena 9	0,4%	2 429,34 €	1 963,18 €	466,16 €
Associação Cultural Azores High	Rádio Azores High	0,3%	2 171,48 €	173,94 €	1 997,54 €
Rádio Comercial dos Açores, Lda.	Rádio Comercial dos Açores	0,3%	2 143,99 €	1 912,73 €	231,26 €
ARGERT, Lda.	Futebol 365	0,3%	1 861,50 €	548,27 €	1 313,23 €
Letras e Argolas, Lda.	Açores 9	0,2%	1 434,71 €	1 173,75 €	260,96 €
Socied. Radiodifusão Graciosense, Lda	Rádio Graciosa	0,1%	551,11 €	261,97 €	289,14 €
Francisco José Fernandes Soares	Praia Expresso Jornal Digital	0,1%	495,24 E	495,24 €	0,00 €
Narrativa Frequente, Unipessoal Lda.	Diário da Lagoa	0,0%	102,31 €	102,31 €	0,00 €
Total		100,0%	646 598,01 €	561 285,86 €	85 312,15 €

Listagem das subvenções concedidas em 2023, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A – Apoios do Promedia 2020

NIF	Beneficiário	Item Financeiro		Montante Concedido em 2023	Concelho	Objeto	N.º PAP Pedido Autorização Pagamento
PT512003300	Empresa do Diário dos Acores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	4.635,39€	Ponta Delgada	Difusão informativa	1000000041
PT512003300	Empresa do Diário dos Acores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	32.410,60€	Ponta Delgada	Difusão informativa	1000000273
PT512003300	Empresa do Diário dos Acores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	19.991,56€	Ponta Delgada	Difusão informativa	1000000360
PT512003300	Empresa do Diário dos Acores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	7.333,32€	Ponta Delgada	Difusão informativa	1000000450
PT512002746	Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	D0501030000	PRIVADAS	5.627,83€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512002746	Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	D0501030000	PRIVADAS	13.318,67€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000289
PT512002746	Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	D0501030000	PRIVADAS	9.354,18€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000362
PT512002746	Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	D0501030000	PRIVADAS	4.324,33€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000452
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda	D0501030000	PRIVADAS	9.268,51€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000041
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda	D0501030000	PRIVADAS	56.198,44€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000274
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda	D0501030000	PRIVADAS	35.997,73€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000360
PT512005915	Gráfica Açoreana, Lda	D0501030000	PRIVADAS	19.703,63€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000450

PT512019576	Rádio Comercial dos Açores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	192,65€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000034
PT512019576	Rádio Comercial dos Açores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	891,15€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000270
PT512019576	Rádio Comercial dos Açores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	366,25€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000361
PT512019576	Rádio Comercial dos Açores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	462,68€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000451
PT512042640	Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	D0501030000	PRIVADAS	27.558,37€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000033
PT512042640	Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	D0501030000	PRIVADAS	72.434,60€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000270
PT512042640	Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	D0501030000	PRIVADAS	46.429,73€	Ponta Delgada	Difusão informativa, especial produção e iniciativas promoção da Região	1000000361
PT512042640	Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	D0501030000	PRIVADAS	39.706,26€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000451
PT512064040	Sociedade de Radiodifusão Graciosoense, Lda	D0501030000	PRIVADAS	56,05€	Santa Cruz da Graciosa	Especial produção	1000000104
PT512064040	Sociedade de Radiodifusão Graciosoense, Lda	D0501030000	PRIVADAS	168,56€	Santa Cruz da Graciosa	Difusão informativa e especial produção	1000000271
PT512064040	Sociedade de Radiodifusão Graciosoense, Lda	D0501030000	PRIVADAS	28,02€	Santa Cruz da Graciosa	Especial produção	1000000363
PT512064040	Sociedade de Radiodifusão Graciosoense, Lda	D0501030000	PRIVADAS	9,34€	Santa Cruz da Graciosa	Especial produção	1000000452
PT512086664	Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1.674,13€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512086664	Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	D0501030000	PRIVADAS	12.537,12€	Horta	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000271
PT512086664	Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	D0501030000	PRIVADAS	3.848,78€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000362

PT512086664	Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	D0501030000	PRIVADAS	2.604,11€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000454
PT512040877	Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	D0501030000	PRIVADAS	645,83€	Ponta Delgada	Difusão informativa, valorização profissional e especial produção	1000000104
PT512040877	Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	D0501030000	PRIVADAS	3.521,86€	Ponta Delgada	Difusão informativa, valorização profissional e especial produção	1000000272
PT512040877	Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	D0501030000	PRIVADAS	908,31€	Ponta Delgada	Difusão informativa, valorização profissional e especial produção	1000000364
PT512040877	Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	D0501030000	PRIVADAS	344,88€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000452
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1.807,50€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	921,57€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000271
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	673,08€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000364
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	245,36€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000453
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	625,22€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	3.597,24€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000272
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	760,30€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000364
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	851,15€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000452
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio, Gestão e Serviços Lda	D0501030000	PRIVADAS	20,99€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000104
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio, Gestão e Serviços Lda	D0501030000	PRIVADAS	1.152,76€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	1000000364
PT513191240	ARGERT - Educação, Reabilitação e Tecnologia, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	63,55€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000034

PT513191240	ARGERT - Educação, Reabilitação e Tecnologia, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	401,45€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000272
PT513191240	ARGERT - Educação, Reabilitação e Tecnologia, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	83,27€	Ponta Delgada	Especial produção	1000000364
PT515752304	Narrativa Frequente, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	102,31€	Lagoa		1000000364
PT515937029	Vantagem Fascinante, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	2.028,44€	Ponta Delgada	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	30.592,33€	São Roque do Pico	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000035
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	1.214,25€	São Roque do Pico	Difusão informativa	1000000104
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	3.693,73€	São Roque do Pico	Difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512000123	Clube Asas do Atlântico	D0507010000	Outras	310,40€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512000123	Clube Asas do Atlântico	D0507010000	Outras	2.253,36€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000272
PT512000123	Clube Asas do Atlântico	D0507010000	Outras	688,58€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512000123	Clube Asas do Atlântico	D0507010000	Outras	121,55€	Vila do Porto	Difusão informativa e especial produção	1000000454
PT512004560	Rádio Clube de Angra	D0507010000	Outras	834,82€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa	1000000104
PT512004560	Rádio Clube de Angra	D0507010000	Outras	674,57€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000272
PT512004560	Rádio Clube de Angra	D0507010000	Outras	725,87€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000364
PT512004560	Rádio Clube de Angra	D0507010000	Outras	842,58€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	1000000453
PT512007624	A Crença - Artes Gráficas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de	D0507010000	Outras	1.392,17€	Vila Franca do Campo	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000104

	Matriz de Vila Franca do Campo (S.Miguel Arcanjo)						
PT512007624	A Crença - Artes Gráficas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Matriz de Vila Franca do Campo (S.Miguel Arcanjo)	D0507010000	Outras	4.883,10€	Vila Franca do Campo	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000454
PT512012377	Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	D0507010000	Outras	2.421,58€	Lajes do Pico	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512012377	Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	D0507010000	Outras	6.409,79€	Lajes do Pico	Difusão informativa e especial produção	1000000271
PT512012377	Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	D0507010000	Outras	2.668,38€	Lajes do Pico	Difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512012377	Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	D0507010000	Outras	2.773,82€	Lajes do Pico	Difusão informativa e especial produção	1000000454
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	324,42€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	325,94€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	1.358,96€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	1000000272
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	1.015,46€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	1000000364
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	673,80€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	1000000453
PT512021139	Antena Nove, CRL	D0507010000	Outras	343,60€	Horta	Especial produção	1000000104
PT512021139	Antena Nove, CRL	D0507010000	Outras	1.079,18€	Horta	Especial produção	1000000272
PT512021139	Antena Nove, CRL	D0507010000	Outras	540,40€	Horta	Especial produção	1000000453
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	D0507010000	Outras	71,36€	Madalena	Especial produção	1000000036

PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	D0507010000	Outras	7.655,62€	Madalena	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000272
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	D0507010000	Outras	799,09€	Madalena	Difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	D0507010000	Outras	3.715,72€	Madalena	Desenvolvimento digital e especial produção	1000000452
PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	990,09€	Madalena	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	779,85€	Madalena	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	6.567,71€	Madalena	Difusão informativa	1000000272
PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	4.044,40€	Madalena	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	2.442,27€	Madalena	Difusão informativa e especial produção	1000000453
PT512024286	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL	D0507010000	Outras	423,05€	Velas	Difusão informativa e especial produção	1000000034
PT512024286	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL	D0507010000	Outras	137,04€	Velas	Difusão informativa e especial produção	1000000104
PT512024286	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL	D0507010000	Outras	10.018,32€	Velas	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	1000000363
PT512064652	I.A.I.C. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL	D0507010000	Outras	1.811,85€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000036
PT512064652	I.A.I.C. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL	D0507010000	Outras	1.628,72€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000272
PT512064652	I.A.I.C. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL	D0507010000	Outras	1.552,36€	Horta	Difusão informativa e especial produção	1000000364
PT515811041	Associação Cultural Azores High	D0507010000	Outras	35,67€	Horta	Especial produção	1000000034
PT515811041	Associação Cultural Azores High	D0507010000	Outras	138,27€	Horta	Especial produção	1000000453

PT196373212	Ana Paula Morais de Jesus	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	104,40€	Calheta	Desenvolvimento digital	1000000104
PT196373212	Ana Paula Morais de Jesus	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	3.566,44€	Calheta	Difusão informativa, especial produção e iniciativas promoção da Região	1000000362
PT196373212	Ana Paula Morais de Jesus	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	258,69€	Calheta	Desenvolvimento digital	1000000453
PT126929637	Francisco José Fernandes Soares	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	495,24€	Praia da Vitória	Desenvolvimento digital e especial produção	1000000036
PT512002746	Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda	D0501030000	PRIVADAS	566,93€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512012377	Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes do Pico	D0507010000	Outras	588,49€	Lajes do Pico	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT514186470	Ilha Mãe Edições, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1.875,90€	Vila do Porto	Difusão informativa	Não pago em 2023
PT512064652	I.A.I.C. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL	D0507010000	Outras	18.723,52€	Horta	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512040877	Atlantirádio - Sociedade de Rádiodifusão, Lda	D0501030000	PRIVADAS	104,39€	Ponta Delgada	Difusão informativa	Não pago em 2023
PT512021473	Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL	D0507010000	Outras	583,61€	Madalena	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT515937029	Vantagem Fascinante, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	3.543,25€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023

PT512021953	Círculo de Amigos da Ilha do Pico	D0507010000	Outras	2.669,68€	Madalena	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512024286	Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL	D0507010000	Outras	3.821,10€	Velas	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512064040	Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda	D0501030000	PRIVADAS	289,14€	Santa Cruz da Graciosa	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512052360	Costa & Osório, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	4.459,14€	Ponta Delgada	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512041636	Rádio Cais, CRL	D0507010000	Outras	2.409,79€	São Roque do Pico	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512014914	Grupo de Amigos da Praia da Vitória	D0507010000	Outras	1.055,96€	Praia da Vitória	Difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512007624	A Crença - Artes Gráficas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Matriz de Vila Franca do Campo (S.Miguel Arcanjo)	D0507010000	Outras	3.225,30€	Vila Franca do Campo	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT512086664	Escrever e Editar - Edição de Publicações, Lda	D0501030000	PRIVADAS	2.711,45€	Horta	Desenvolvimento digital	Não pago em 2023
PT513191240	ARGERT - Educação, Reabilitação e Tecnologia, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	1.313,23€	Ponta Delgada	Desenvolvimento digital e especial produção	Não pago em 2023
PT514556315	Letras e Argolas - Comércio, Gestão e Serviços Lda	D0501030000	PRIVADAS	260,96€	Ponta Delgada	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023

PT512000123	Clube Asas do Atlântico	D0507010000	Outras	28.530,42€	Vila do Porto	Desenvolvimento digital e valorização profissional	Não pago em 2023
PT512019576	Rádio Comercial dos Açores, Lda	D0501030000	PRIVADAS	231,26€	Ponta Delgada	Especial produção	Não pago em 2023
PT512042640	Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações S.A	D0501030000	PRIVADAS	1.645,61€	Ponta Delgada	Difusão informativa	Não pago em 2023
PT512021139	Antena Nove, CRL	D0507010000	Outras	466,16€	Horta	Especial produção	Não pago em 2023
PT515811041	Associação Cultural Azores High	D0507010000	Outras	1.997,54€	Horta	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
PT196373212	Ana Paula Morais de Jesus	D0508010000	EMPRESÁRIO EM NOME I	131,42€	Calheta	Desenvolvimento digital	Não pago em 2023
PT512004560	Rádio Clube de Angra	D0507010000	Outras	1.354,16€	Angra do Heroísmo	Difusão informativa, valorização profissional e especial produção	Não pago em 2023
PT515937029	Vantagem Fascinante, Unipessoal, Lda	D0501030000	PRIVADAS	2.753,74€	Ponta Delgada	Desenvolvimento digital, difusão informativa e especial produção	Não pago em 2023
Total				646.598,01€			

III. Financiamento de Obrigações Específicas do Serviço Público de Notícias e Televisão nos Açores

Fundamento legal da atribuição

- Artigo 39.º, n.º 1, alínea j) do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro – Autoriza o Governo Regional dos Açores a conceder subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas no âmbito das ações e projetos de desenvolvimento que visem a melhoria da qualidade de vida e que tenham enquadramento nos objetivos do plano da Região Autónoma dos Açores, designadamente para o serviço público de notícias e televisão;
- Artigo 56.º, n.º 3, da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 82/2007, de 21 de setembro, e alterada pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril, 40/2014, de 9 de julho, 78/2015, de 29 de julho, 7/2020, de 10 de abril, e 74/2020, de 19 de novembro, retificada pelo/a Declaração de Retificação n.º 2-A/2021, de 18 de janeiro - Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, referindo que “A concessionária do serviço público de televisão e os Governos Regionais dos Açores e da Madeira podem estabelecer acordos específicos que prevejam o financiamento de obrigações complementares específicas do serviço público de televisão, como tal definidas pelas respetivas Assembleias Legislativas”;
- Cláusula 11.ª, n.º 3, do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão, de 6 de março de 2015 – Determina os serviços de programas de âmbito regional;
- Acordo Específico Complementar do Contrato de Concessão entre o Governo Regional dos Açores e a Rádio Televisão de Portugal, S.A., celebrado a 20 de outubro de 2023, para a manutenção e continuidade do projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados, tendo em vista equipar o Centro Regional de Ponta Delgada, bem como duas delegações e correspondentes das ilhas sem delegação, a fim de serem cumpridas as obrigações complementares do Serviço Público de Rádio Televisão,
- Extrato de Acordo n.º 6/2023, de 13 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 218, de 13 de novembro de 2023.

Objetivos e metas

O acordo celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Rádio Televisão de Portugal S.A. teve como principal objetivo a manutenção e continuidade do projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados, tendo em vista equipar o Centro Regional de Ponta Delgada, bem como duas delegações e correspondentes das ilhas sem delegação, com vista ao cumprimento se obrigações complementares do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Para além das obrigações que sobre si impendem por força do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, a RTP obriga-se a:

- a) Providenciar para que o Centro Regional dos Açores, incluindo as Delegações e os seus correspondentes em determinadas localidades geográficas, tenham à sua disposição os meios adequados à produção, em todas as ilhas, de peças e/ou trabalhos no exterior audiovisuais, com qualidade televisiva e multimédia;
- b) Afetar exclusivamente ao Centro Regional dos Açores da Rádio Televisão de Portugal S.A. os equipamentos e infraestruturas adquiridos ao abrigo do financiamento atribuído pelo Governo Regional dos Açores, bem como garantir a sua manutenção técnica e a sua não alienação sem o acordo expreso do Governo Regional, durante a vigência do Acordo celebrado.

O Governo Regional dos Açores, como contrapartida da assunção das obrigações assumidas pela RTP, obriga-se a providenciar um financiamento para o cumprimento dessas obrigações, de montante não inferior a 150.000,00 €.

O Governo Regional dos Açores considera que a cobertura por meios audiovisuais adequados à nova realidade tecnológica nas diversas ilhas que compõem o arquipélago é essencial para garantir a expressão social e multifacetada da cultura e sociedade do arquipélago e a sua coesão, questão incontornável numa região com as características geológicas e geográficas da Região Autónoma dos Açores e que o cumprimento adequado deste objetivo extravasa as obrigações específicas de Serviço Público de Rádio e Televisão constantes do Contrato de Concessão de Serviço Público da Rádio e Televisão, assinado a 6 de março de 2015.

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

A Rádio Televisão de Portugal S.A. obriga-se a:

- Providenciar para que o Centro Regional dos Açores, incluindo as Delegações e os seus correspondentes tenham à sua disposição os meios adequados à produção, em todas as ilhas, de peças audiovisuais e/ou trabalhos com qualidade televisiva e multimédia;
- Afetar exclusivamente ao Centro Regional dos Açores da Rádio Televisão de Portugal, S.A. os equipamentos e infraestruturas adquiridos ao abrigo do financiamento previsto no Acordo celebrado, bem como garantir a sua manutenção técnica e a sua não alienação sem o acordo expresso do Governo Regional dos Açores;
- Assegurar a presença de delegações ou correspondentes e a disponibilidade de meios técnicos adequados nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;
- Apresentar um plano de ação e um quadro de objetivos quantitativos e, até ao final de 2024, um resumo dos investimentos efetuados ao abrigo do Acordo celebrado com a Região Autónoma dos Açores.

Indicadores de resultados

A 16 de novembro de 2023 o diretor do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A. apresentou o mapa de investimento ao abrigo do Acordo Específico Complementar do Contrato de Concessão entre o Governo Regional dos Açores e a RTP, S.A., celebrado a 20 de outubro de 2023, indicando que as opções de investimento tiveram como referência o objeto do Acordo, a respetiva geografia e os seguintes objetivos:

- Criar condições aos correspondentes permitindo que possam participar, em direto, ou um convidado, com qualidade "broadcast", a partir de um espaço físico das seis ilhas sem delegação;
- Dotar as delegações de melhores condições técnicas, incluindo a transmissão dos plenários, e permitindo uma maior autonomia;
- Meios de iluminação, som, captação de imagem e gravação nos exteriores da RTP Açores em todas as ilhas;
- Melhorar os meios e plataformas digitais da RTP Açores, tendo em conta que a Componente multimédia desempenha um importante papel na proximidade entre todas as ilhas e na ligação dos Açores à diáspora.

Listagem das subvenções atribuídas ao abrigo do art.º 39.º, n.º 1, alínea j) do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro

As subvenções atribuídas para o financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e televisão nos Açores, no montante global de 150.000€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2023, Departamento 72 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Coesão, Transição Digital e Representação, Projeto 1.1 – Apoio aos Media, Ação 1.1.3 – Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão, contudo o seu pagamento não ocorreu em 2024.

NIF	Beneficiário	Item Financeiro	Apoio Concedido	Apoio Pago	Objeto
PT500225680	Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	05.05.01.Z - Subsídios -Soc. E não Soc. Não Financeiras - Públicas - Outras	150.000,00 €	0,00€	Obrigações complementares específicas do serviço público de televisão nos Açores – Manutenção e continuidade no projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados
			150.000,00 €	0,00€	

IV. Iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional

Fundamento legal da atribuição

- Artigo 39.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores;
- Resolução n.º 25/2023, de 25 de fevereiro – Autoriza a Presidência do Governo Regional a conceder, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visassem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, fixando, para o efeito, uma dotação máxima de 300.000,00€;
- Os apoios foram concedidos por despacho do Presidente do Governo Regional e deram origem à celebração de contratos-programa, conforme melhor identificado no quadro abaixo:

Beneficiário	Despachos de atribuição dos apoios	Data de celebração do contrato-programa
Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense	Despacho n.º 580/2023 , de 5 de abril	3 de abril de 2023
Ruben Filipe Carvalho Garcia	Despacho n.º 581/2023 , de 5 de abril	3 de abril de 2023
Talentos na Ribalta – Associação de Atividades Culturais	Despacho n.º 582/2023 , de 5 de abril	3 de abril de 2023
Ana Rita Nunes Sampaio	Despacho n.º 583/2023 , de 5 de abril	12 de abril de 2023
Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Despacho n.º 662/2023 , de 14 de abril	11 de abril de 2023
Associação Literacia para os Media e Jornalismo (ALPMJ)	Despacho n.º 685/2023 , de 19 de abril	17 de abril de 2023
Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense	Despacho n.º 686/2023 , de 19 de abril	17 de abril de 2023
Associação Promotora das Comemorações do 25 de Abril em Ponta Delgada	Despacho n.º 756/2023 , de 3 de maio	3 de maio de 2023
Associação de Juventude Viola da Terra	Despacho n.º 793/2023 , de 5 de maio	3 de maio de 2023

Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores / João Pedro Sousa Silva	Despacho n.º 801/2023, de 9 de maio	5 de maio de 2023
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	Despacho n.º 828/2023, de 15 de maio	10 de maio de 2022
Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.	Despacho n.º 1064/2023, de 20 de junho	16 de junho de 2023
Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores	Despacho n.º 1098/2023, de 27 de junho	26 de junho de 2023
Instituto de Juventude da Diocese de Angra	Despacho n.º 1462/2023, de 22 de agosto	21 de agosto de 2023
Associação Graciosense de Promoção de Eventos - Agraprome	Despacho n.º 1463/2023, de 22 de agosto	21 de agosto de 2023
COFIT - Comité Organiz. Festivais Intern. Ilha Terceira	Despacho n.º 1464/2023, de 22 de agosto	21 de agosto de 2023
Lions Clube de Vila do Porto	Despacho n.º 1476/2023, de 25 de agosto	23 de agosto de 2023
Fábrica da Igreja Paroquial de São João - Lajes do Pico	Despacho n.º 1649/2023, de 25 de setembro	21 de setembro de 2023
Lawn Tennis Club	Despacho n.º 1650/2023, de 25 de setembro	21 de setembro de 2023
Ordem dos Arquitetos - Secção Regional dos Açores	Despacho n.º 1651/2023, de 25 de setembro	21 de setembro de 2023
Coral de São José – Associação Musical	Despacho n.º 1652/2023, de 25 de setembro	21 de setembro de 2023
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	Despacho n.º 1653/2023, de 25 de setembro	21 de setembro de 2023
Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes	Despacho n.º 1674/2023, de 26 de setembro	21 de setembro de 2023
Maria da Conceição da Silva Tavares	Despacho n.º 2053/2023, de 8 de novembro	6 de novembro de 2023
Ordem dos Psicólogos Portugueses	Despacho n.º 2054/2023, de 8 de novembro	6 de novembro de 2023
Gonçalo Oliveira Rodrigues	Despacho n.º 2055/2023, de 8 de novembro	7 de novembro de 2023
Associação Portuguesa Deficientes - Delegação de São Miguel	Despacho n.º 2056/2023, de 8 de novembro	6 de novembro de 2023
Grupo Amigos Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo	Despacho n.º 2085/2023, de 14 de novembro	9 de novembro de 2023
Sociedade Portuguesa de Oftalmologia	Despacho n.º 2086/2023, de 14 de novembro	9 de novembro de 2023
Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã	Despacho n.º 2118/2023, de 16 de novembro	14 de novembro de 2023
Associação Cultural das Velas	Despacho n.º 2351/2023, de 26 de novembro	4 de dezembro de 2023
Banda Harmonia Mosteirense	Despacho n.º 2352/2023, de 26 de novembro	11 de dezembro de 2023

Objetivos e metas

Os apoios atribuídos tiveram como objetivos a salvaguarda das tradições, usos e costumes, e do património regional, bem como a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Nome do Beneficiário	Destino do apoio	Montante do Apoio Concedido
Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense	Realização do Workshop entre a Filarmónica União Ribeirense e o compositor Jacob d'Haan, de 17 a 19 de março de 2023	2 000,00 €
Ruben Filipe Carvalho Garcia	Participação no calendário de provas de paraciclismo, para acesso à Taça do Mundo 2023	1 000,00 €
Talentos na Ribalta – Associação de Atividades Culturais	Eventos associados às comemorações do “XXII El Açor – Festival Internacional de Tunas”, em Ponta Delgada	2 000,00 €
Ana Rita Nunes Sampaio	Comparticipação de custos com a integração na representação portuguesa da exposição internacional de Arquitetura – La Biennale di Venezia, em Veneza, Itália, entre 20 de maio e 26 de novembro de 2023	3 000,00 €
Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Comparticipação dos custos da realização de um filme sobre a Madre Teresa da Anunciada	32 500,00 €
Associação Literacia para os Media e Jornalismo (ALPMJ)	Realização do I Congresso de Jornalistas dos Açores, em Ponta Delgada, de 28 a 30 de abril de 2023	9 000,00 €
Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense	Aquisição de um novo fardamento para a Banda Filarmónica	7 500,00 €
Associação de Juventude Viola da Terra	Comparticipação dos custos de desenvolvimento de eventos da “Temporada de Violas da Terra 2023”	2 500,00 €
Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores / João Pedro Sousa Silva	Realização dos eventos que integram a I Gala da Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade dos Açores	1 000,00 €
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	Comparticipação no desenvolvimento das atividades de carácter cultural das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, em São Miguel	1 000,00 €

Assoc Promotora Comemorações 25 de Abril em Ponta Delgada	Comparticipação das atividades de carácter cultural, que visam as “Comemorações do dia 25 de Abril em Ponta Delgada”	1 000,00 €
Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.	Comparticipação de custos com a realização do 2.º Encontro “da Costa e Mar”	4 000,00 €
Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores	Comparticipação dos custos com as comemorações dos 25 Anos da Associação de Profissionais de Serviço Social	840,00 €
Instituto de Juventude da Diocese de Angra	Comparticipação dos custos com a participação dos jovens açorianos na Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa, de 1 a 6 de agosto de 2023	5 000,00 €
Associação Graciosense de Promoção de Eventos - Agraprome	Comparticipação dos custos com a organização do Rali Ilha Graciosa 2023	10 000,00 €
COFIT - Comité Organiz. Festivais Intern. Ilha Terceira	Comparticipação da organização do 37.º Festival Internacional de Folclore dos Açores dos Açores, na Terceira, de 13 a 20 de agosto de 2023	11 750,00 €
Lions Clube de Vila do Porto	Comparticipação dos custos com a realização do evento (RE)Descobrir Agustina Bessa-Luís	1 000,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de São João - Lajes do Pico	Comparticipação dos custos com os eventos das comemorações do Centenário da Festa da Paróquia de São João, em outubro de 2023	9 000,00 €
Lawn Tennis Club	Comparticipação dos custos com organização do Torneio Internacional Under 14, que decorreu de 25 de março a 1 de abril de 2023, na Terceira	45 000,00 €
Ordem dos Arquitetos - Secção Regional dos Açores	Comparticipação da organização do 16.º Congresso dos Arquitectos, que se realizou nos dias 2 a 4 de março de 2023, em Ponta Delgada	15 000,00 €
Coral de São José – Associação Musical	Comparticipação dos custos inerentes à organização dos vários espetáculos previstos para o ano de 2023	30 000,00 €
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	Comparticipação de custos com a produção de materiais de merchandising que serão distribuídos durante o Seminário-Debate intitulado “Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência”, em Ponta Delgada, a 16 de novembro de 2023	450,00 €
Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes	Comparticipação dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico 2023”, a 5 de outubro de 2023, no Pico	500,00 €

Maria da Conceição da Silva Tavares	Comparticipação dos custos referentes aos trabalhos de pesquisa e documentação, que servirão de base para a realização de uma série documental de 5 episódios, alusiva às comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974	4 000,00 €
Ordem dos Psicólogos Portugueses	Comparticipação dos custos com a organização do III Congresso Regional, de 19 a 20 de outubro de 2023, em Ponta Delgada	7 000,00 €
Gonçalo Oliveira Rodrigues	Apoio para aquisição de uma moto de água, v.g. Jet Ski, para participação do mesmo nos campeonatos da Europa e do Mundo de Jet Ski, na categoria superior de SKI GP1	25 000,00 €
Delegação SMG Associação Portuguesa Deficientes	Comparticipação dos custos associados à organização da “Festa de Natal 2023”	2 000,00 €
Grupo Amigos Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo	Comparticipação da organização do IV Encontro de Prematuros dos Açores	1 000,00 €
Sociedade Portuguesa de Oftalmologia	Comparticipação da organização da Reunião Grupo Português Retina e Vítreo	8 500,00 €
Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã	Comparticipação dos custos associados à aquisição de fardamento para os elementos da Filarmónica	12 000,00 €
Associação Cultural das Velas	Comparticipação dos custos de organização das Jornadas Atlânticas de Turismo 2023	25 000,00 €
Banda Harmonia Mosteirense	Comparticipação dos custos de realização dos vários espetáculos organizados durante o ano de 2023	5 000,00 €
Total		284 540,00 €

Abaixo descreve-se, resumidamente, os objetivos delineados para cada um dos apoios atribuídos em 2023.

1. Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense

O apoio atribuído à **Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 2.000,00€, destinou-se à realização de um Workshop entre a referida Sociedade Filarmónica e o compositor Jacob d’Haan. A sua concessão fundamenta-se “no interesse consubstanciado na vinda, pela primeira vez, à Região Autónoma dos Açores, de um compositor de dimensão internacional” que “é suscetível de contribuir para a promoção e divulgação da cultura dos Açores revestindo, por isso, inegável interesse público”.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 20 de dezembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 6 da Distribuição SGC 0005/2022/1533).

2. Ruben Filipe Carvalho Garcia

O apoio atribuído a **Rúben Filipe Carvalho Garcia**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se à participação do atleta no calendário de provas de paraciclisto para acesso à Taça do Mundo 2023, iniciativa que foi considerada de “inegável interesse público” por “contribuir para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 14 de novembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 6 da Distribuição SGC 0005/2022/1684).

3. Talentos na Ribalta – Associação de Atividades Culturais

O apoio atribuído à **Talentos na Ribalta – Associação de Atividades Culturais**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 2.000,00€, destinou-se ao pagamento de despesas decorrentes do desenvolvimento dos eventos associados às Comemorações do XXII El Açor – Festival Internacional de Tunas”, fundamentando-se “no relevante interesse que o Festival El Açor tem trazido à vida cultural da cidade de Ponta Delgada, estabelecendo-se com um marco na agenda académica da Universidade dos Açores” e como um fator de “promoção da Região Autónoma dos Açores” junto de universidades portuguesas e estrangeiras participantes no evento, revestindo por isso “inegável interesse público”.

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 26 de dezembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 6 da Distribuição SGC 0005/2023/394).

4. Ana Rita Nunes Sampaio

O apoio atribuído à **Ana Rita Nunes Sampaio**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 3.000,00€, destinou-se ao apoiar dos custos inerentes à sua integração na representação portuguesa da exposição internacional de Arquitetura – La Biennale di Venezia, que se realizou na cidade de Venezia, Itália, entre 20 de maio e 26 de novembro de 2023. A fundamentação para a sua concessão foi o facto de o trabalho apresentado, intitulado "Fertile Futures", ter incidido sobre a bacia hidrográfica das Sete Cidades e ocupado uma das sete salas do Palazzo Franchetti durante todo o período da Bienal de Veneza 2023, contribuindo, assim, para a promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores e revestindo, por isso, um "inegável interesse público".

A beneficiária obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 22 de dezembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 7 da Distribuição SGC 0005/2023/211).

5. Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres

O apoio atribuído ao **Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 32.500,00€, destinou-se à suportaçãõ de custos da realizaçãõ de um filme sobre a Madre Teresa da Anunciada. A fundamentaçãõ para a sua concessãõ foi o facto dessa "iniciativa contribuir para a promoçãõ e divulgaçãõ da cultura e tradições da Região Autónoma dos Açores, designadamente, as de caráter religioso que se prendem com o culto do Senhor Santo Cristo dos Milagres, revestindo, por isso, inegável interesse público".

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

6. Associação Literacia para os Media e Jornalismo (ALPMJ)

O apoio atribuído à **Associação Literacia para os Media e Jornalismo (ALPMJ)**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 9.000,00€, destinou-se à suportaçãõ de custos inerentes à realizaçãõ do I Congresso de Jornalistas dos Açores, que decorreu em Ponta Delgada, de 28 a 30 de abril de 2023. A fundamentaçãõ para a sua concessãõ foi o “relevante interesse” que a realizaçãõ do congresso “representa para a divulgaçãõ da temãtica junto da comunidade jornalística regional, nacional e internacional, bem como para a promoçãõ da Regiãõ Autõnoma dos Açores junto de todos os participantes e palestrantes, revestindo, por isso, inegãvel interesse pùblico”.

O beneficiãrio obrigou-se a comprovar junto da Regiãõ Autõnoma dos Açores a utilizaçãõ do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

7. Sociedade Lusitãnia Club Recreio Velense

O apoio atribuído à **Sociedade Lusitãnia Club Recreio Velense**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 7.500,00€, destinou-se à suportaçãõ de custos de aquisiçãõ fardamento. A fundamentaçãõ para a sua concessãõ foi o “inegãvel interesse pùblico” que resulta da relevãncia musical, etnogrãfica e cultural, assim como da sua importãncia para a criaçãõ e conservaçãõ da identidade local.

O beneficiãrio obrigou-se a comprovar junto da Regiãõ Autõnoma dos Açores a utilizaçãõ do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

8. Associação de Juventude Viola da Terra

O apoio atribuído à **Associaçãõ de Juventude Viola da Terra**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 2.500,00€, destinou-se à comparticipaçãõ os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes à “Temporada de Violas da Terra 2023”. A fundamentaçãõ para a sua concessãõ foi o “inegãvel interesse pùblico” derivado do facto da referida iniciativa “contribuir para a promoçãõ e divulgaçãõ da cultura e tradições da Regiãõ Autõnoma dos Açores, designadamente, a Viola da Terra”.

O beneficiãrio obrigou-se a comprovar junto da Regiãõ Autõnoma dos Açores a utilizaçãõ do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 11 de outubro de 2023 (conforme documentaçãõ que consta na etapa 4 da Distribuicãõ SGC 0005/2023/996).

9. Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores / João Pedro Sousa Silva

O apoio atribuído ao **Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores**, representado por João Pedro Sousa Silva, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se ao apoio dos custos de realização de todos os eventos que integram a I Gala da Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade dos Açores, que se realizou no dia 27 de maio de 2023. A concessão do apoio fundamenta-se “no relevante interesse que os eventos realizados pelos estudantes da Universidade dos Açores têm trazido à vida cultural da cidade de Ponta Delgada, estabelecendo-se como marcos anuais na agenda” desse instituto público.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

10. União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria

O apoio atribuído à **União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se ao apoio dos custos inerentes ao desenvolvimento das atividades de carácter cultural que visam as comemorações do Dia Internacional do Trabalhador na ilha de São Miguel, no Parque Florestal do Pinhal da Paz. A fundamentação para a sua concessão foi o “inegável interesse público” derivado da sua importância cultural, desportiva e recreativa, assim como a promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

11. Associação Promotora Comemorações do 25 de Abril em Ponta Delgada

O apoio atribuído à **Associação Promotora Comemorações do 25 de Abril em Ponta Delgada**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se ao apoio aos custos inerentes ao desenvolvimento das atividades de carácter cultural, que visam as comemorações do dia 25 de Abril na cidade de Ponta Delgada. A concessão do apoio fundamenta-se no “inegável interesse público” que resulta do “carácter cultural que se reveste este evento, contribuindo para a promoção de artistas açorianos” e “na promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 29 de maio de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 4 da Distribuição SGC 0005/2024/414).

12. Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.

O apoio atribuído à **Fundação Gaspar Frutuoso, F.P**, no montante de 4.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportaçã dos custos inerentes à realização do 2.º Encontro “Da Costa e Mar”, que decorreu em Ponta Delgada, no dia 21 de julho de 2023. A concessão do apoio fundamenta-se “no relevante interesse que a realização deste encontro representa, na discussão da temática da Organização do Espaço Marítimo, contando com a presença de peritos reconhecidos internacionalmente, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes, regionais, nacionais e estrangeiros, revestindo, por isso, inegável interesse público”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

13. Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores

O apoio atribuído à **Delegação dos Açores da Associação de Profissionais de Serviço Social**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 840,00€, destinou-se à suportaçã dos custos inerentes às comemorações dos 25 Anos da Associação, que decorreram em Ponta Delgada, no dia 16 de junho de 2023. A concessão do apoio fundamenta-se “no relevante interesse que a realização deste evento representa para a divulgação da temática junto dos profissionais de Serviço Social regionais e nacionais, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes, revestindo, por isso, inegável interesse público”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

14. Instituto de Juventude da Diocese de Angra

O apoio atribuído ao Instituto de **Juventude da Diocese de Angra**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 5.000,00€, destinou-se à suportaçã dos custos inerentes à participação dos jovens açorianos

na Jornada Mundial da Juventude, que decorreu em Lisboa, de 1 a 6 de agosto. A sua concessão fundamenta-se “no relevante interesse cultural e pedagógico destas Jornadas, já que promovem o encontro de jovens de todo o mundo com o Papa, permitindo a partilha de experiências, de usos, costumes e tradições, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

15. Associação Graciosense de Promoção de Eventos – Agraprome

O apoio atribuído à **Agraprome – Associação Graciosense de Promoção de Eventos**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 10.000,00€, destinou-se à suportação de custos inerentes à organização do Rali Ilha Graciosa 2023. A sua concessão fundamenta-se “na especial relevância que esta prova representa para a ilha Graciosa, contribuindo para a sua dinamização desportiva, cultural e recreativa, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

16. COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira

O apoio atribuído ao **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, no montante de 11.750,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportação dos custos inerentes à organização do 37.º Festival Internacional de Folclore dos Açores, que decorreu de 13 a 20 de agosto, na ilha Terceira. A sua concessão fundamenta-se “no relevante interesse cultural e pedagógico deste festival, já que promove objetivos que visam a salvaguarda das tradições, usos e costumes do Arquipélago dos Açores, a manutenção do folclore açoriano e a divulgação internacional dos usos e costumes locais”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

17. Lions Clube de Vila do Porto

O apoio atribuído ao **Lions Clube de Vila do Porto**, no montante de 1.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportação de custos inerentes ao evento (RE)Descobrir Agustina Bessa-Luís, no

ano de comemoração dos seus 100 anos de nascimento (2023), que decorreu nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Flores. A sua concessão fundamenta-se no “inegável interesse público” que resulta do carácter cultural do evento, assim como “a promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores junto de todos os palestrantes e participantes”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 10 de outubro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 19 da Distribuição SGC 0005/2023/1640).

18. Fábrica da Igreja Paroquial de São João - Lajes do Pico

O apoio atribuído à **Fábrica da Igreja Paroquial de São João**, no montante de 9.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportaçãõ de custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes às comemorações do Centenário da Festa da Paróquia de São João, que se realizou no mês de outubro, nas Lajes do Pico. A sua concessão fundamenta-se “no carácter cultural destas celebrações, que contribui para a promoção e divulgação da cultura e tradições da Região Autónoma dos Açores, funcionando como entidades fundamentais para a criação e conservação da identidade do local onde se inserem.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

19. Lawn Tennis Club

O apoio atribuído ao **Lawn Tennis Club**, no montante de 45.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à organização do Torneio Internacional Under 14, que decorreu de 25 de março a 1 de abril, na ilha Terceira. A sua concessão fundamenta-se “na relevância do evento para a promoção da Região junto do público regional, nacional e internacional, bem como no carácter cultural e desportivo do evento, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

20. Ordem dos Arquitetos - Secção Regional dos Açores

O apoio atribuído à **Ordem dos Arquitetos**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 15.000,00€, destinou-se à comparticipação dos custos associados à organização do 16.º Congresso dos Arquitectos, que se realizou nos dias 2 a 4 de março de 2023, em Ponta Delgada. A sua concessão fundamenta-se “no relevante interesse que a realização deste encontro representou, centrando-se na discussão desta temática e contando com a presença de peritos reconhecidos internacionalmente, bem como através da promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes, regionais, nacionais e estrangeiros, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

21. Coral de São José – Associação Musical

O apoio atribuído ao **Coral de São José – Associação Musical**, no montante de 30.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportaçã dos custos inerentes à organização dos vários espetáculos que têm previstos para o ano de 2023. A sua concessão fundamenta-se na promoção da Região Autónoma dos Açores e da cultura através de vários projetos desta associação musical.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 10 de novembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 16 da Distribuição SGC 0005/2022/1360).

22. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

O apoio atribuído à **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 450,00€, destinou-se à suportaçã dos custos inerentes à produção de materiais de merchandising que foram distribuídos durante o Seminário-Debate intitulado “Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência”, que se realizou em Ponta Delgada, no dia 16 de novembro de 2023. A sua concessão fundamenta-se “no relevante interesse que a realização deste evento representa para a divulgação da temática junto dos profissionais que desenvolvem a sua atividade nestas áreas, bem como para a promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 23 de novembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 16 da Distribuição SGC 0005/2023/2015).

23. Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes

O apoio atribuído ao **Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 500,00€, destinou-se à comparticipação os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico 2023”, que se realizou no dia 5 de outubro de 2023, na ilha do Pico. A sua concessão fundamenta-se “no carácter cultural do evento a apoiar, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 27 de outubro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 18 da Distribuição SGC 0005/2023/2252).

24. Maria da Conceição da Silva Tavares

O apoio atribuído a **Maria da Conceição da Silva Tavares**, no montante de 4.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se a suportar os custos referentes aos trabalhos de pesquisa e documentação, para a realização de uma série documental de cinco episódios, alusiva às comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974. A fundamentação para a sua concessão foi o " facto desta iniciativa contribuir para a promoção e divulgação da cultura e história da Região Autónoma dos Açores, já que a série documental irá centrar-se nas histórias dos açorianos que lutaram pela liberdade, resgatando episódios dignos de registo, alguns articulados com acontecimentos nacionais e outros mais restritos e locais, revestindo, por isso, inegável interesse público."

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

25. Ordem dos Psicólogos Portugueses

O apoio atribuído à **Ordem dos Psicólogos Portugueses**, no montante de 7.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à comparticipação dos custos associados à organização do seu III Congresso Regional, que se realizou nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, em Ponta Delgada. A sua concessão fundamenta-se no relevante interesse que a realização deste encontro representou, centrando-se na discussão de temáticas de psicologia e contando com a presença de peritos reconhecidos pelo trabalho desenvolvido, bem como na promoção da Região Autónoma dos Açores junto de todos os participantes, regionais e nacionais.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

26. Gonçalo Oliveira Rodrigues

O apoio atribuído a **Gonçalo Oliveira Rodrigues**, no montante de 25.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se ao apoio à aquisição de uma moto de água (jet ski) para a participação nos campeonatos da Europa e do Mundo de Jet Ski, na categoria superior de SKI GP1. A sua concessão fundamenta-se no facto Gonçalo Oliveira Rodrigues à data “deter dois títulos mundiais em SKI GP3 e SKI GP2, obtidos em 2019 e 2022, e esse facto contribuir, de forma muito relevante, para a promoção e projeção da Região Autónoma dos Açores em campeonatos europeus e mundiais, junto de públicos regionais, nacionais e internacionais, bem como no seu carácter cultural e desportivo, contribuindo também para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

27. Associação Portuguesa Deficientes - Delegação de São Miguel

O apoio atribuído à **Delegação de São Miguel da Associação Portuguesa de Deficientes**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 2.000,00€, destinou-se à comparticipação dos custos associados à organização da “Festa de Natal 2023”, que se realizou no dia 16 de dezembro de 2023, em Ponta Delgada. A sua concessão fundamenta-se “no carácter cultural e social do evento a apoiar, contribuindo para a

promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo, por isso, inegável interesse público”.

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 11 de dezembro de 2023 (conforme documentação que consta na etapa 15 da Distribuição SGC 0005/2023/2336).

28. Grupo Amigos Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo

O apoio atribuído ao **Grupo de Amigos da Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 1.000,00€, destinou-se à suportaç o dos custos inerentes à organizaç o do IV Encontro de Prematuros dos Açores, que se realizará em Ponta Delgada, no dia 18 de novembro de 2023. A sua concess o fundamenta-se no “relevante interesse que a realizaç o deste evento representa para a divulgaç o da tem tica junto dos profissionais que desenvolvem a sua atividade nestas  reas, bem como para a promoç o da Regi o Aut noma dos Açores junto de todos os participantes, revestindo, por isso, ineg vel interesse p blico.”

O benefici rio obrigou-se a comprovar junto da Regi o Aut noma dos Açores a utilizaç o do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

29. Sociedade Portuguesa de Oftalmologia

O apoio atribuído à **Sociedade Portuguesa de Oftalmologia**, no montante de 8.500,00€, na forma de um subs dio n o reembols vel, destinou-se   comparticipa o dos custos associados   organiza o da Reuni o do Grupo Portugu s de Retina e V treo, que se realizou nos dias 27 e 28 de outubro, em Ponta Delgada. A sua concess o fundamenta-se “no relevante interesse que a realiza o deste encontro representou, centrando-se na discuss o desta tem tica e contando com a presen a de peritos reconhecidos pelo trabalho desenvolvido, bem como atrav s da promo o da Regi o Aut noma dos Açores junto de todos os participantes, regionais e nacionais, revestindo, por isso, ineg vel interesse p blico”.

O benefici rio obrigou-se a comprovar junto da Regi o Aut noma dos Açores a utiliza o do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 18 de dezembro de 2023 (conforme documenta o que consta na etapa 15 da Distribu o SGC 0005/2023/2757).

30. Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã

O apoio atribuído à **Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã**, na forma de um subsídio não reembolsável, no montante de 12.000,00€, destinou-se à comparticipação dos custos associados à aquisição de fardamento para os elementos da sua Filarmónica. A sua concessão fundamenta-se “na especial relevância que se deve atribuir às Bandas Filarmónicas, já que caracterizam os espaços onde se inserem, não só a nível musical, etnográfico e cultural, mas como entidades fundamentais para a criação e conservação da identidade de cada local, promovendo, ainda, a Região Autónoma dos Açores junto dos seus públicos, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa.

31. Associação Cultural das Velas

O apoio atribuído à **Associação Cultural das Velas**, no montante de 25.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportaçã dos custos da organizaçã das Jornadas Atlânticas de Turismo 2023. A sua concessã fundamenta-se “na relevância deste intercâmbio, que junta os Municípios de Velas - Açores, Sal – Cabo Verde e Porto Santo – Madeira, tendo como objetivo dinamizar e estreitar os laços de amizade e cooperaçã, elevando a troca de ideias e conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento e projeçã dos Concelhos, Ilhas e Regiões envolvidas, a nível cultural, social e económico, procurando-se a valorizaçã dos produtos locais, das experiências, da sua diversidade e qualidade ambiental, revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilizaçã do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 24 de janeiro de 2024 (conforme documentaçã que consta na etapa 18 da Distribuicã SGC 0005/2023/3249).

32. Banda Harmonia Mosteirense

O apoio atribuído à **Banda Harmonia Mosteirense**, no montante de 5.000,00€, na forma de um subsídio não reembolsável, destinou-se à suportaçã dos custos de realizaçã dos vários espetáculos organizados durante o ano de 2023, designadamente, o Projeto Entre a Lava e o Mar (Dos nossos para os nossos), espetáculo com vários artistas açorianos; Estágio de três dias com o Maestro Délio Gonçalves, Projeto com o grupo Os Fado Alado no Coliseu Micaelense; Espetáculo com a artista Dulce Pontes, dirigido pelo Maestro Délio Gonçalves,

em conjunto com a Banda Harmonia Mosteirense. A sua concessão fundamenta-se “no interesse que estas iniciativas apresentam para a atração de diversos públicos, suscetíveis de contribuir para a promoção e divulgação da cultura e tradições musicais dos Açores revestindo, por isso, inegável interesse público.”

O beneficiário obrigou-se a comprovar junto da Região Autónoma dos Açores a utilização do apoio no pagamento de despesas decorrentes dos eventos em causa, o que aconteceu a 23 de janeiro de 2024 (conforme documentação que consta na etapa 17 da Distribuição SGC 0005/2023/3318).

Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Os contratos-programa contêm os direitos e obrigações das partes, as medidas de acompanhamento e controlo da aplicação do apoio concedido, existindo cláusulas nos termos das quais os beneficiários se obrigam a comprovar a utilização do apoio atribuído no pagamento de despesas decorrentes do fim para que foi atribuído, no prazo que lhe for fixado, comprovação essa que é sempre exigida pelos serviços;
- De igual modo, os contratos-programa preveem que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela Região Autónoma dos Açores ou por quem esta designar para o efeito;
- Os beneficiários encontram-se, também, obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Região, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos correspondentes contratos-programa;
- A Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores dispõe de um histórico dos apoios concedidos pela Presidência do Governo Regional, desde 2012.

Indicadores de resultados

Os resultados dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo do Resolução n.º 25/2023, de 25 de fevereiro, são verificados, na medida do seu contributo para projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que salvaguardam as tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Na data de elaboração do presente relatório, ainda se encontram em verificação os resultados de alguns das subvenções concedidas em 2023, designadamente as atribuídas a:

Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres
Associação Literacia para os Media e Jornalismo (ALPMJ)
Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense
Núcleo Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores / João Pedro Sousa Silva
União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria
Fundação Gaspar Frutuoso, F.P.
Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores
Instituto de Juventude da Diocese de Angra
Associação Graciosense de Promoção de Eventos - Agraprome
COFIT - Comité Organiz. Festivais Intern. Ilha Terceira
Fábrica da Igreja Paroquial de São João - Lajes do Pico
Lawn Tennis Club
Ordem dos Arquitetos - Secção Regional dos Açores
Maria da Conceição da Silva Tavares
Ordem dos Psicólogos Portugueses
Gonçalo Oliveira Rodrigues
Grupo Amigos Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo
Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã
Banda Harmonia Mosteirense.

Listagem dos apoios concedidos ao abrigo da Resolução n.º 25/2023, de 25 de fevereiro

As subvenções atribuídas ao abrigo das iniciativas de interesse público no âmbito da Presidência do Governo Regional, no montante global 284.540€, foram enquadradas no Orçamento Regional Anual 2023, Departamento 72 – Presidência do Governo, Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 1 – Coesão, Transição Digital e Representação, Projeto 1.3 – Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.3.1 – Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades. Das subvenções concedidas, em 2023 apenas foi pago o montante de 195.040€.

NIF	Beneficiário	Item Financeiro		Montante Concedido em 2023	Concelho	Objeto	N.º PAP Pedido Autorização Pagamento
PT500802025	Ordem dos Arquitetos	D0407010000	Outras	15.000,00€	Continente	Organização do 16.º Congresso dos Arquitetos, de 2 a 4 de março de 2023, em Ponta Delgada	1000000365
PT500816905	Liga dos Combatentes	D0407010000	Outras	500,00€	Continente	Eventos do “Dia do Combatente do Pico 2023”, a 5 de outubro de 2023, no Pico	1000000367
PT509565921	Associação de Juventude Viola da Terra	D0407010000	Outras	2.500,00€	Povoação	Desenvolvimento de eventos da “Temporada de Violas da Terra 2023”	1000000194
PT512013128	Lawn Tennis Club	D0407010000	Outras	45.000,00€	Angra do Heroísmo	Organização do Torneio Internacional Under 14, de 25 de março a 1 de abril de 2023, na Terceira	1000000366
PT512023158	Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense	D0407010000	Outras	2.000,00€	Lajes do Pico	Realização do workshop entre a Filarmónica União Ribeirense e o compositor Jacob d’Haan, de 17 a 19 de março de 2023	1000000135
PT512028591	Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira-C.O.F.I.T	D0407010000	Outras	11.750,00€	Angra do Heroísmo	Organização do 37.º Festival Internacional de Folclore dos Açores dos Açores, na Terceira, de 13 a 20 de agosto de 2023	1000000342

PT512033668	Lusitânia Club Recreio Velense	D040701O000	Outras	7.500,00€	Velas	Novo fardamento para a Banda Filarmónica	1000000156
PT512045712	Coral de São José - Associação Musical	D040701O000	Outras	30.000,00€	Ponta Delgada	Organização dos vários espetáculos previstos para o ano de 2023	1000000365
PT512058407	Fundação Gaspar Frutuoso, FP	D040701O000	Outras	4.000,00€	Ponta Delgada	Realização do 2.º Encontro “da Costa e Mar”	1000000245
PT512094136	AGRAPROME - Associação Graciosense de Promoção de Eventos	D040701O000	Outras	10.000,00€	Santa Cruz da Graciosa	Organização do Rali Ilha Graciosa 2023	1000000342
PT502547952	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	D040701O000	Outras	450,00€	Continente	Produção de materiais para distribuição durante o seminário-debate intitulado “Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência”, em Ponta Delgada, a 16 de novembro de 2023	1000000367
PT512048878	União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria	D040701O000	Outras	1.000,00€	Ponta Delgada	Atividades de carácter cultural das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, em São Miguel	1000000208
PT500793344	Associação dos Profissionais de Serviço Social, A.P.S.S.	D040701O000	Outras	840,00€	Continente	Comemorações dos 25 Anos da Associação de Profissionais de Serviço Social	1000000245
PT513549684	Talentos na Ribalta - Associação de Atividades Culturais	D040701O000	Outras	2.000,00€	Ponta Delgada	Comemorações do “XXII El Açor – Festival Internacional de Tunas”, em Ponta Delgada	1000000135
PT513203435	Associação Promotora Comemorações 25 de Abril Ponta Delgada	D040701O000	Outras	1.000,00€	Ponta Delgada	Atividades de carácter cultural nas “Comemorações do dia 25 de Abril em Ponta Delgada”	1000000194
PT512021317	Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres	D040701O000	Outras	32.500,00€	Ponta Delgada	Realização de um filme sobre a Madre Teresa da Anunciada	1000000156
PT516190997	ALPMJ - Associação Literacia Para os Media e Jornalismo	D040701O000	Outras	9.000,00€	Continente	Realização do I Congresso de Jornalistas dos Açores, em Ponta Delgada, de 28 a 30 de abril de 2023	1000000156

PT591001705	Instituto de Juventude da Diocese de Angra	D040701O000	Outras	5.000,00€	Ponta Delgada	Participação dos jovens açorianos na Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa, de 1 a 6 de agosto de 2023	1000000342
PT512038422	Lions Clube de Vila do Porto	D040701O000	Outras	1.000,00€	Vila do Porto	Realização do evento (RE)Descobrir Agustina Bessa-Luís	1000000342
PT512044708	Fábrica da Igreja Paroquial de São João	D040701O000	Outras	9.000,00€	Lajes do Pico	Comemorações do Centenário da Festa da Paróquia de São João, em outubro de 2023	1000000367
PT251031403	Ruben Filipe Carvalho Garcia	D0408020000	Outras	1.000,00€	Ponta Delgada	Participação no calendário de provas de paraciclismo, para acesso à Taça do Mundo 2023	1000000135
PT250474557	Ana Rita Nunes Sampaio	D0408020000	Outras	3.000,00€	Ponta Delgada	Integração na representação portuguesa da exposição internacional de Arquitetura – La Biennale di Venezia, em Veneza, Itália, entre 20 de maio e 26 de novembro de 2023	1000000135
PT247632732	João Pedro Sousa Silva	D0408020000	Outras	1.000,00€	Lagoa	Eventos da I Gala da Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade dos Açores	1000000194
PT501129430	Associação Portuguesa de Deficientes	D040701O000	Outras	2.000,00€	Continente	Organização da Festa de Natal 2023	Não pago em 2023
PT512018693	Sociedade Musical Recreio da Terra-Chã	D040701O000	Outras	12.000,00€	Angra do Heroísmo	Aquisição de fardamento para a Filarmónica	Não pago em 2023
PT512031789	Banda Harmonia Mosteirense	D040701O000	Outras	5.000,00€	Ponta Delgada	Comparticipação de vários espetáculos organizados em 2023	Não pago em 2023
PT512041156	Associação Cultural das Velas	D040701O000	Outras	25.000,00€	Velas	Organização das Jornadas Atlânticas de Turismo 2023	Não pago em 2023
PT508968291	Ordem dos Psicólogos Portugueses	D040701O000	Outras	7.000,00€	Continente	Organização do III Congresso Regional, de 19 a 20 de outubro de 2023, em Ponta Delgada	Não pago em 2023

PT512053286	Grupo de Amigos da Pediatria	D0407010000	Outras	1.000,00€	Ponta Delgada	Organização do IV Encontro de Prematuros dos Açores	Não pago em 2023
PT501364676	Sociedade Portuguesa de Oftamologia	D0407010000	Outras	8.500,00€	Continente	Organização da Reunião Grupo Português Retina e Vítreo	Não pago em 2023
PT100271111	Maria da Conceição da Silva Tavares	D0408020000	Outras	4.000,00€	Ponta Delgada	Trabalhos de pesquisa e documentação, para a série documental de 5 episódios, nas comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974	Não pago em 2023
			Total	284.540,00€			

V. Análise Global dos Resultados das Subvenções da Presidência do Governo Regional em 2023

Aproximadamente 74% do total de subvenções atribuídas pela Presidência do Governo Regional em 2023 (646.598,01€ do Promedia 2020 e 150.00000,00€ para o financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e televisão) continuam a ter como objetivo a manutenção de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, capaz de assegurar, em tempo útil, o serviço público de prestação de informação, a cultura e tradições açorianas e a difusão das diferentes realidades das diversas ilhas, contribuindo, deste modo, para a qualificação da democracia.

O contributo social e cultural da imprensa local e regional, caracterizado pela diversidade de projetos editoriais, estruturas organizacionais, dimensão e grau de profissionalização não é facilmente mensurável, não obstante se reconheça que os órgãos de comunicação social locais e regionais cumprem funções de pluralidade e proximidade que têm de ser acauteladas.

Em 2023 surgiu a necessidade de inverter a tendência de declínio da circulação de jornais, fenómeno de alcance global e não apenas limitado à Região Autónoma dos Açores, que se reveste de uma maior delicadeza, porque a ela está associada a concorrência dos media online, o crescimento das indústrias de entretenimento e, conseqüentemente, o crescente desinteresse das novas gerações pela imprensa tradicional.

O processo de atribuição das subvenções foi iniciado com uma solicitação apresentada pelos respetivos beneficiários, cuja adequação foi aferida por relação à previsão do seu prévio enquadramento legal e orçamental e à possibilidade da sua verificação material e financeira.

O número de beneficiários das subvenções aos órgãos de comunicação social situou-se nas três dezenas, correspondendo a 60% do número total de órgãos de comunicação social com sede na Região Autónoma dos Açores (na ordem das cinco dezenas).

O impacto dos apoios atribuídos aos órgãos de comunicação social é também evidenciado se se tiver em consideração que deles beneficiaram:

- A totalidade dos proprietários dos cinco jornais diários em atividade na Região (Açoriano Oriental, Diário dos Açores, Correio dos Açores, Diário Insular e Incentivo);

- A totalidade dos proprietários dos seis jornais semanários em atividade na Região (A Crença, O Dever, Ilha Maior, Tribuna das Ilhas, Jornal do Pico);
- A Rádio e Televisão de Portugal, SA – Delegação dos Açores;
- Rádios com frequências que cobrem as nove ilhas dos Açores.

O mérito destes apoios para a recuperação e a transformação dos setores da comunicação social e audiovisual pode também ser aferido na avaliação das ações concretas que integraram os projetos de investimento aprovados, direcionadas para a utilização de plataformas multimédia online, para a facilitação da circulação dos produtos interilhas e para o exterior da Região, para a acessibilidade à informação por parte de pessoas com necessidades especiais, para a valorização dos profissionais da comunicação social e para o normal funcionamento dos órgãos de comunicação social.

Os demais 26% de subvenções concedidas relacionaram-se com iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região no âmbito da Presidência do Governo Regional (284.540,00€), tendo sido concedidas depois de uma prévia avaliação do seu interesse público para a salvaguarda do património regional, das tradições, usos e costumes ou para a promoção da Região.

Em 2023, os apoios pagos tiveram, fundamentalmente, duas grandes finalidades:

- Promover a existência de uma comunicação social ativa, independente e plural (apoios do Promedia 2020 e o apoio à RTP, S.A.); e
- Promover iniciativas de relevante interesse público para a Região.

o montante dos apoios pagos (756.325,86€) em relação à dotação global aprovada em 2023 para pagamento desses apoios (950.000,00€) origina uma taxa de concretização de 80% (86% no caso dos apoios Promedia 2020 e 65% no caso dos apoios das iniciativas de relevante interesse para a Região).

Conclusão

As subvenções financeiras atribuídas pela Presidência do Governo Regional dos Açores em 2023 enquadraram-se nos objetivos delineados e conseguiram alcançar as metas que fundamentaram a criação e atribuição dos correspondentes apoios, assim como contribuem para a capacitação das empresas e dos cidadãos para o interesse público que salvaguarda as tradições, usos e costumes, o património regional e a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Quadro com o resumo da avaliação dos resultados das subvenções pagas em 2023

Enquadramento legal (<i>diploma</i>)			Execução															
Publicação em Jornal Oficial			Finalidade do apoio	Fixação dos indicadores/metos para quantificação objetiva da finalidade (<i>taxas; números; valores, etc</i>) (a)	Beneficiários do apoio (classificação institucional)	Identificação da entidade que:			Valor anual pago por classificação institucional dos beneficiários							Total	Projeto	Grau de concretização dos indicadores/metos para quantificação objetiva da finalidade (<i>taxas; números; valores, etc - previstos em a</i>)
Tipo Ato Legislativo	N.º	Data				Atribui o apoio	Paga o apoio	Controla o apoio	Administrações públicas	Famílias	Instituições sem fins lucrativos	Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras privadas	Sociedades financeiras	Resto do Mundo			
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	7/2017/A	10/10/2017	Existência de uma comunicação social ativa, independente e plural	Montante dos apoios pagos em relação à dotação inicial do projeto (650.000€)	FAMÍLIAS	PGR	PGR	PGR		4 424,77 €						4 424,77 €	A0003: Programa de Apoio à Comunicação Social 1.1	86%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	7/2017/A	10/10/2017	Existência de uma comunicação social ativa, independente e plural	Montante dos apoios pagos em relação à dotação inicial do projeto (650.000€)	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PGR	PGR	PGR			110 974,03 €					110 974,03 €	A0003: Programa de Apoio à Comunicação Social 1.1	86%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	7/2017/A	10/10/2017	Existência de uma comunicação social ativa, independente e plural	Montante dos apoios pagos em relação à dotação inicial do projeto (650.000€)	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	PGR	PGR	PGR				445 887,06 €				445 887,06 €	A0003: Programa de Apoio à Comunicação Social 1.1	86%
RESOLUÇÃO	25/2023	24/02/2023	Iniciativas de relevante interesse público para a RAA	Montante dos apoios pagos em relação à dotação global aprovada (300.000€)	FAMÍLIAS	PGR	PGR	PGR		5 000,00 €						5 000,00 €	A0004: Relações ent. governamentais ext. outras ent. _3.1	65%
RESOLUÇÃO	25/2023	24/02/2023	Iniciativas de relevante interesse público para a RAA	Montante dos apoios pagos em relação à dotação global aprovada (300.000€)	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PGR	PGR	PGR			190 040,00 €					190 040,00 €	A0004: Relações ent. governamentais ext. outras ent. _3.1	65%

756 325,86 €